



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2015

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior CPF nº 824.490.409-78

**CONTRATADA:** ROLEPEÇAS PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.423.263/0001-39, com sede a Rua Paulo Marques, 272 E, Centro da cidade de Chapecó - SC, neste ato representada pelo seu representante pelo seu Sócio Administrador Sr. Ivair Carlinho Zanella, CPF n.º 526.396.149-91

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 051/2015 – Convite nº 004/2015 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRESCIMO

Fica acrescido ao objeto contratado os itens abaixo descritos:

Qtd.	Número	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	75202722	Retentor duplo	136,00	136,00
01	75202923	Anel	4,00	4,00
01	9921464	Suporte	1.349,00	1.349,00
01	9915537	Eixo	740,00	740,00
02	73027731	Anel	79,00	158,00
08	9921468	Parafuso	3,50	28,00
01	76000156	Bomba	1.885,00	1.885,00
02	79040804	Valvula	230,95	461,90
02	4965705	Porca	45,98	91,96
01	13401176	Trava	6,00	6,00
01	79033010	Mangueira	123,00	123,00
02	79032200	Rolamento	330,00	660,00
10	75211018	Discos	113,42	1.134,20
01	100102	Material de Solda	300,00	300,00
01	4974271	Flange	1.230,00	1.230,00
01		Recuperar engrenagem do conversor	250,00	250,00
01		Trocar buchas transmissão	200,00	200,00
01		Recuperar Carcaça	400,00	400,00
			<b>Total R\$</b>	<b>9.157,06</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES

Em decorrência das alterações citadas nas cláusulas primeira e segunda, o valor pago a CONTRATADA fica acrescido em R\$ 9.157,06 (Nove mil cento e cinquenta e sete reais e seis centavos) correspondente a 18,6685 % do valor do contrato original.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO**

*Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.*

*E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.*

*Erval Velho, SC, 11 de dezembro de 2015.*

*Walter Kleber Kucher Junior,  
Prefeito Municipal*

*Ivair Carlinho Zanella  
Contratada*

## **TESTEMUNHAS:**

*Nome: Anderson Piovesan  
CPF: 915.373.479-34*

*Nome: Gizelle Fornari  
CPF: 031.059.819-26*

---

*Visto do Advogado da Unidade Gestora  
Leonardo Elias Bittencourt*